

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
 1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PSD
 2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
 3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
 1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
 2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
 3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

LIDERANÇAS – 2018

BLOCO MINAS MELHOR (COLIGAÇÃO PMDB – PT – PRB – PR – PCdoB – Avante – Pros)	
Líder	Deputado André Quintão
Vice-Líderes	Deputado Celinho do Sinttrocel Deputado Doutor Jean Freire Deputado Léo Portela

BLOCO COMPROMISSO COM MINAS GERAIS (COLIGAÇÃO PV – PSD – PSB – PPS – PSC – PEN – Pode – PTC – PSDC)	
Líder	Deputado Agostinho Patrus Filho
Vice-Líderes	Deputado Anselmo José Domingos Deputado Antonio Lerin Deputado Emidinho Madeira Deputado Fabiano Tolentino Deputado Fred Costa

BLOCO VERDADE E COERÊNCIA (COLIGAÇÃO PSDB – PDT – PP – PTB – DEM)	
Líder	Deputado Gustavo Corrêa
Vice-Líderes	

LIDERANÇA DA MAIORIA	
Líder	Deputado Tadeu Martins Leite

LIDERANÇA DA MINORIA	
Líder	Deputado Gustavo Valadares

LIDERANÇA DO GOVERNO	
Líder	Deputado Durval Ângelo
Vice-Líderes	Deputado Bosco Deputado Cristiano Silveira Deputado Dirceu Ribeiro Deputado Gustavo Santana

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Arnaldo Silva	DEM – BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	Pode – BCMG	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PSDC – BCMG	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
	BVC	

COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Bosco	Avante – BMM	

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quintas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	Vice-Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Elismar Prado	Pros – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Rosângela Reis	Pode – BCMG	
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	Presidente
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Fábio Cherem	PDT – BVC	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Sargento Rodrigues	PTB – BVC	

COMISSÃO DE CULTURA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:

Deputado Bosco	Avante – BMM	Presidente
Deputado Elismar Prado	Pros – BMM	Vice-Presidente
Deputada Rosângela Reis	Pode – BCMG	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PSDC – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	Pode – BCMG	

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	Presidente
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Isauro Calais	PMDB – BMM	
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG	
Deputado Elismar Prado	Pros – BMM	

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	Presidente
Deputado Arnaldo Silva	DEM – BVC	Vice-Presidente
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		

Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 15 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	Presidente
Deputado Fabiano Tolentino	PPS – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Fábio Avelar Oliveira	Avante – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB – BVC	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	Presidente
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Noraldino Júnior	PSC – BCMG	
	BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputada Celise Laviola	PMDB – BMM	Presidente
Deputada Ione Pinheiro	DEM – BVC	Vice-Presidente
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Dirceu Ribeiro	Pode – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputada Arlete Magalhães	PSDC – BCMG	

COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	Presidente
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	Avante – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputada Rosângela Reis	Pode – BCMG	
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado João Vítor Xavier	PSDB – BVC	
Deputado Douglas Melo	PMDB – BMM	
Deputado Arnaldo Silva	DEM – BVC	

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	Presidente
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	

Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG
Deputado André Quintão	PT – BMM
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC
Deputado Arnaldo Silva	DEM – BVC
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 10h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	Presidente
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
	BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	
Deputado Iran Barbosa	PMDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	
Deputado Felipe Attiê	PTB – BVC	

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 16 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado João Vitor Xavier	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Gil Pereira	PP – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Bosco	Avante – BMM	
Deputado Antonio Lerin	PSB – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		

Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC
Deputado Tito Torres	PSDB – BVC
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM
Deputado Mário Henrique Caixa	PV – BCMG

COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	Presidente
Deputada Marília Campos	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Fred Costa	PEN – BCMG	
Deputado Neilando Pimenta	Pode – BCMG	
Deputada Rosângela Reis	Pode – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Bosco	Avante – BMM	
	BMM	
Deputado Leandro Genaro	PSD – BCMG	
Deputado João Leite	PSDB – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 15h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	Presidente
Deputado Léo Portela	PR – BMM	Vice-Presidente
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Fábio Cherem	PDT – BVC	
Deputado Carlos Henrique	PRB – BMM	
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
	BMM	

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	Presidente
Deputado Tadeu Martins Leite	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
Deputado Cássio Soares	PSD – BCMG	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Ulysses Gomes	PT – BMM	
Deputado Roberto Andrade	PSB – BCMG	
Deputado Hely Tarquínio	PV – BCMG	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 9 horas

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	Presidente
Deputado Doutor Wilson Batista	PSD – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Doutor Jean Freire	PT – BMM	
	BMM	
Deputado Bonifácio Mourão	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Neilando Pimenta	Pode – BCMG	
Deputado Antônio Jorge	PPS – BCMG	
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM	
Deputado Léo Portela	PR – BMM	
Deputado Braulio Braz	PTB – BVC	

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 9h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Sargento Rodrigues	PTB – BVC	Presidente
Deputado Cabo Júlio	PMDB – BMM	Vice-Presidente
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	

Deputado Fábio Cherem	PDT – BVC
MEMBROS SUPLENTE:	
Deputado Antônio Carlos Arantes	PSDB – BVC
Deputado Missionário Marcio Santiago	PR – BMM
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM
Deputado João Leite	PSDB – BVC
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reuniões Ordinárias: quartas-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	Presidente
Deputada Geisa Teixeira	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Nozinho	PDT – BVC	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Paulo Guedes	PT – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	Avante – BMM	
Deputado Antonio Carlos Arantes	PSDB - BVC	
Deputada Marília Campos	PT – BMM	
Deputado Emidinho Madeira	PSB – BCMG	

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias: terças-feiras – 14h30min

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Fábio Cherem	PDT – BVC	Presidente
Deputado Anselmo José Domingos	PTC – BCMG	Vice-Presidente
Deputado Celinho do Sinttrocel	PCdoB – BMM	
Deputado Gustavo Santana	PR – BMM	
Deputado Gustavo Valadares	PSDB – BVC	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Duarte Bechir	PSD – BCMG	
Deputado Coronel Piccinini	PSB – BCMG	
Deputado João Magalhães	PMDB – BMM	
Deputado Fábio Avelar Oliveira	Avante – BMM	

Deputado Gil Pereira	PP – BVC
----------------------	----------

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

MEMBROS EFETIVOS:		
Deputado Luiz Humberto Carneiro	PSDB – BVC	Presidente
Deputado Durval Ângelo	PT – BMM	Vice-Presidente
Deputado Agostinho Patrus Filho	PV – BCMG	
Deputado André Quintão	PT – BMM	
Deputado Gilberto Abramo	PRB – BMM	
Deputado Gustavo Corrêa	DEM – BVC	
Deputado Tiago Ulisses	PV – BCMG	
MEMBROS SUPLENTE:		
Deputado Carlos Pimenta	PDT – BVC	
Deputado Leonídio Bouças	PMDB – BMM	
Deputado Thiago Cota	PMDB – BMM	
Deputado Ivair Nogueira	PMDB – BMM	
Deputado Cristiano Silveira	PT – BMM	
Deputado Dilzon Melo	PTB – BVC	
Deputado Glaycon Franco	PV – BCMG	

Ouvidor-Geral: Deputado Hely Tarquínio

SUMÁRIO

1 – ORDENS DO DIA

- 1.1 – Plenário
- 1.2 – Comissões

2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

- 2.1 – Comissões

3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

4 – PRONUNCIAMENTOS

5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 25/4/2018

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)**1ª Fase****(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase**(das 16h15min em diante)**

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.871, que institui as carreiras de Técnico da Defensoria Pública e Analista da Defensoria Pública e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.882, que altera as Leis nºs 4.747, de 9 de maio de 1968; 5.960, de 1º de agosto de 1972; 6.763, de 26 de dezembro de 1975; 11.363, de 29 de dezembro de 1993; 14.699, de 6 de agosto de 2003; 14.937, de 23 de dezembro de 2003; 14.940, de 29 de dezembro de 2003; 14.941, de 29 de dezembro de 2003; 15.424, de 30 de dezembro de 2004; 15.464, de 13 de janeiro de 2005; 19.976, de 27 de dezembro de 2011; 20.922, de 16 de outubro de 2013; 21.735, de 3 de agosto de 2015; 21.972, de 21 de janeiro de 2016; 22.257, de 27 de julho de 2016; 22.437, de 21 de dezembro de 2016, e 22.549, de 30 de junho de 2017, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 153, que altera o art. 1º da Lei Complementar nº 138, de 28 de abril de 2016, que dispõe sobre a licença para tratamento de saúde dos servidores atingidos pela decisão do Supremo Tribunal Federal no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.733, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações de acompanhamento psicossocial das famílias das vítimas de calamidades públicas no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.752, que altera o art. 5º-A da Lei nº 15.962, de 30 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a concessão de reajuste nos vencimentos básicos das categorias que menciona, estabelece as tabelas de vencimento básico dos policiais civis e militares, altera as Leis nºs 11.830, de 6 de julho de 1995, e 14.695, de 30 de julho de 2003, e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.761, que modifica a Lei nº 14.486, de 9 de dezembro de 2002, que disciplina o uso de celulares em salas de aula, teatros, cinemas e igrejas. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.762, que determina a adoção de medidas para assegurar a autenticidade das informações veiculadas nos sites governamentais e a segurança nas transações realizadas em meio eletrônico entre os órgãos e entidades da administração pública do Estado e os cidadãos. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.763, que altera a Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o atendimento a clientes em estabelecimento bancário. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.765, que altera a Lei nº 13.768, de 1º de dezembro de 2000, que dispõe sobre a propaganda e a publicidade promovidas por órgão público ou entidade sob controle direto ou indireto do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.820, que altera a Lei nº 20.608, de 7 de janeiro de 2013, que institui a Política Estadual de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.848, que dá denominação ao próprio público que sedia o Ministério Público do Estado no Município de Ouro Fino. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.856, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários do Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.861, que dispõe sobre o porte de arma de fogo pelo Agente de Segurança Socioeducativo de que trata a Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.863, que proíbe a utilização, no Estado, de animais para desenvolvimento, experimentos e testes de perfumes e produtos cosméticos e de higiene pessoal e seus componentes. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.865, que altera a Lei nº 10.545, de 13 de dezembro de 1991, que dispõe sobre produção, comercialização e uso de agrotóxico e afins. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 23.867, que dispõe sobre a inserção de mensagem educativa em cardápios, lista de preços e material promocional de estabelecimentos que comercializem bebida alcoólica para consumo imediato. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.874, que institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 23.880, que dispõe sobre as ações de manutenção de estradas e rodovias no Estado. (Faixa constitucional.) Esgotado o prazo constitucional sem emissão de parecer.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9 HORAS DO DIA 25/4/2018

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.847/2017, do deputado Douglas Melo.

Requerimentos nºs 10.653/2018, do deputado Ricardo Faria; 10.671/2018, do deputado Douglas Melo; e 10.687/2018, do deputado Noraldino Júnior.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 9H30MIN DO DIA 25/4/2018**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 25/4/2018**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.388/2015, do deputado Durval Ângelo; 2.111/2015, do deputado Elismar Prado; e 2.954/2015, do deputado Léo Portela.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 25/4/2018**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Proposta de Emenda à Constituição nº 49/2018, do deputado Rogério Correia e outros.

Em turno único: Projeto de Lei nº 3.560/2016, do deputado Leandro Genaro.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.086/2015, do deputado Ivair Nogueira; 1.223/2015, do deputado Gustavo Valadares; 2.603/2015, do deputado Wander Borges; 2.680/2015, do deputado Leonídio Bouças; 2.833/2015, do deputado Doutor Jean Freire; 2.840/2015, do deputado Isauro Calais; 3.007/2015, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 3.920/2016, do deputado Rogério Correia; 4.039/2017, do deputado Luiz Humberto Carneiro; 4.631/2017, do governador do Estado; 4.658/2017, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 4.696/2017, do deputado Tony Carlos; 4.813/2017, da deputada Marília Campos; 4.876 e 4.877/2017, do governador do Estado; 4.904/2018, do deputado Alencar da Silveira Jr.; 4.909/2018, do Tribunal de Justiça; 4.910/2018, do deputado Adalclever Lopes;

4.924/2018, do deputado Tiago Ulisses; 4.937/2018, do deputado Antônio Jorge; 4.947/2018, do deputado Thiago Cota; 4.960/2018, do Tribunal de Justiça; 4.982/2018, do deputado Adalclever Lopes; 5.000, 5.011 e 5.012/2018, do governador do Estado; e 5.027/2018, do deputado Inácio Franco.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei n°s 2.907/2015, do deputado Carlos Pimenta; 3.857/2016, do deputado Braulio Braz; 4.068/2017, do deputado Tito Torres; 4.110 e 4.111/2017, do deputado Cabo Júlio; 4.407/2017, do deputado Roberto Andrade; 4.611/2017, do deputado Gustavo Valadares; 4.715/2017, do deputado Celinho do Sinttrocel; 4.787/2017, do deputado Anselmo José Domingos; 4.860/2017, do deputado André Quintão; 4.885 e 4.886/2017, do deputado Cristiano Silveira; 4.888/2017, do deputado Lafayette de Andrada; 4.889 e 4.891/2017, do deputado Cristiano Silveira; 4.898/2018, da deputada Ione Pinheiro; 4.914/2018, da deputada Geisa Teixeira; 4.917/2018, do deputado Rogério Correia; 4.923/2018, do deputado Arnaldo Silva; 4.930/2018, do deputado Doutor Jean Freire; 4.932/2018, do deputado Cristiano Silveira; 4.942/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes; 4.957/2018, do deputado Inácio Franco; 4.959/2018, do deputado João Vítor Xavier; 4.962/2018, do deputado Fábio Cherem; 4.965/2018, da deputada Rosângela Reis; 4.970 e 4.971/2018, do deputado Paulo Guedes; e 4.974/2018, do deputado Cássio Soares.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 25/4/2018

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos n°s 10.545 a 10.548, 10.550 e 10.555 a 10.557/2018, da Comissão de Participação Popular.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 25/4/2018

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimento n° 10.655/2018, do deputado Duarte Bechir.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 25/4/2018

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 25/4/2018**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

Em turno único: Projeto de Lei nº 4.606/2017, do deputado Missionário Marcio Santiago.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 3.609/2016, do deputado Nozinho; 3.689/2016, do deputado Braulio Braz; 4.060, 4.823 e 4.855/2017, do deputado Paulo Guedes; 4.625/2017, do deputado Antonio Lerin; 4.862/2017, do deputado Cássio Soares; 4.864/2017, do deputado Duarte Bechir; e 4.988/2018, do deputado Cristiano Silveira.

Requerimentos nºs 10.537/2018, da Comissão de Participação Popular; 10.640/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel; 10.644/2018, do deputado Alencar da Silveira Jr.; e 10.701/2018, do deputado Celinho do Sinttrocel.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 25/4/2018**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.583/2001, do deputado Alencar da Silveira Jr.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 4.495/2017, do deputado Leonídio Bouças; 4.795/2017, da deputada Marília Campos; e 4.849, 4.850 e 4.852/2017, do deputado Paulo Guedes.

Requerimentos nºs 10.435/2018, do deputado Antonio Carlos Arantes; 10.562 e 10.566/2018, da Comissão de Participação Popular; 10.567/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; e 10.612/2018, do deputado Dilzon Melo.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 25/4/2018**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 1.333/2015, do deputado Arlen Santiago.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15H30MIN DO DIA 25/4/2018**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 25/4/2018**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Em turno único: Relatório de Evento Institucional nº 5/2018, do Comitê de Representação.

Requerimentos nºs 10.573/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva; 10.616/2018, do deputado Léo Portela; e 10.639/2018, do deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Durval Ângelo e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/4/2018, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

Cristiano Silveira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Celise Laviola e os deputados Durval Ângelo e Noraldino Júnior, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/4/2018, às 15 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de, em audiência pública, debater os conflitos fundiários que ocorrem no Norte de Minas e de receber e votar requerimentos.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

Cristiano Silveira, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cabo Júlio, Fábio Cherem, João Magalhães e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 25/4/2018, às 15h50min, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos n°s 10.690/2018, do deputado Felipe Attiê, 10.696/2018, do deputado Sargento Rodrigues, e 10.697/2018, do deputado Ricardo Faria, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cabo Júlio, Fábio Cherem, João Magalhães e Paulo Guedes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 26/4/2018, às 11 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de votar, em turno único, os Requerimentos n°s 10.690/2018, do deputado Felipe Attiê, 10.696/2018, do deputado Sargento Rodrigues, e 10.697/2018, do deputado Ricardo Faria, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

Sargento Rodrigues, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

– O presidente, na 28ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura, em 24/4/2018, leu a seguinte Decisão da Presidência:

“DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A presidência, no uso de suas atribuições, reforma despacho anterior e determina que o Relatório de Evento Institucional n° 5/2018 seja distribuído à Comissão de Cultura, em razão da natureza da matéria. Sendo assim, vai o relatório à Comissão de Cultura para os fins do art. 297 do Regimento Interno.

Mesa da Assembleia, 24 de abril de 2018.

Doutor Wilson Batista, no exercício da presidência.”.

DESPACHO DE REQUERIMENTOS

– O presidente deferiu, na 28ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 18ª Legislatura, em 24/4/2018, nos termos do inciso XXI do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário n° 3.174/2018, do deputado Ivair Nogueira e outros, em que solicitam a convocação de reunião especial para homenagear a rede de supermercados Verdemar pelos 25 anos de sua fundação.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 318/2015**Comissão de Desenvolvimento Econômico****Relatório**

De autoria do deputado Fred Costa, o projeto de lei em análise, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 866/2011, institui a Política Estadual de Incentivo ao Comércio Varejista.

A proposição foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Em cumprimento do disposto no art. 173, § 2º, do Regimento Interno, foi anexado à proposição o Projeto de Lei nº 693/2015, de autoria do deputado Fabiano Tolentino, que “dispõe sobre a política estadual de incentivo ao comércio varejista”.

A proposição foi examinada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A matéria vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição sob comento propõe, de acordo com o seu art. 1º, a instituição de uma política estadual de incentivo ao comércio varejista, de forma a assegurar a sua livre iniciativa e o seu fortalecimento.

Em sua douda análise, a Comissão de Constituição e Justiça ressaltou o entendimento de que a elaboração e a execução de plano ou programa de governo são atividades eminentemente administrativas, que não demandam, via de regra, previsão legal. Argumentou que “por força do princípio da universalidade que norteia o orçamento público, a política que demandar investimento governamental deve estar prevista na lei orçamentária” e que, “entretanto, isto não significa dizer que seja pertinente a edição de lei específica criando programa ou política; pelo contrário, apenas nos casos expressamente previstos na Constituição, estes devem ser criados por lei”.

Conclui aquela comissão que, “projeto de lei, ainda que de iniciativa parlamentar, pode fixar diretrizes de políticas públicas estaduais, não se admitindo, todavia, que a proposição entre em detalhes ou disponha sobre programas decorrentes dessas políticas, permanecendo a cargo do Poder Executivo definir a melhor forma de implementá-las”.

Dessa forma, vislumbrou a possibilidade de que a proposição tramite nesta Casa e, por isso mesmo, apresentou o Substitutivo nº 1, que, além de promover alguns reparos para o aprimoramento da proposição, não abarca os dispositivos de natureza administrativa. Em função disso, foram suprimidas as disposições que cuidam da criação de frente parlamentar, uma vez que a sua instituição se dá por meio de requerimento e não constitui objeto de lei. Excluiu ainda o dispositivo que impõe prazo de 90 dias ao Poder Executivo para a regulamentação do disposto na nova lei, pois não é dado ao Legislativo esse tipo de determinação, sob pena de violação do princípio da separação dos Poderes.

No que concerne ao exame de mérito da matéria, cumpre-nos ressaltar que a proposição se nos afigura de todo oportuna, visto que constituem objetivos da política de incentivo ao comércio varejista, nos termos do substitutivo que lhe foi apresentado, promover o fortalecimento dessa categoria de comércio, gerar emprego e renda, diminuir os custos da atividade varejista, promover o melhor aproveitamento do potencial do setor, desenvolver o turismo de negócios relacionado à atividade varejista, incentivar a capacitação de empreendimentos e de empregados e conscientizar a população da importância do comércio varejista e dos problemas enfrentados pelo setor.

Cabe também a esta comissão manifestar-se sobre o Projeto de Lei nº 693/2015, anexado à proposição, por determinação do § 3º, do art.173, do Regimento Interno. Nesse contexto, ressaltamos que o conteúdo da proposição anexada já está incluído no substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 318/2015, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

Roberto Andrade, presidente – Fábio Avelar Oliveira, relator – Antonio Carlos Arantes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.041/2017

Comissão de Desenvolvimento Econômico

Relatório

De autoria do deputado Dalmo Ribeiro Silva, a proposição em epígrafe visa reconhecer o “relevante interesse coletivo, a importância econômica e social e a utilidade pública dos Circuitos Turísticos do Estado de Minas Gerais”.

A matéria foi distribuída à Comissão de Constituição e Justiça, que perdeu prazo para emissão de seu parecer, e à Comissão de Desenvolvimento Econômico.

Vem agora o projeto a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIII, “d”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.041/2017 tem por finalidade reconhecer o relevante interesse coletivo, a importância econômica e social e a utilidade pública dos Circuitos Turísticos do Estado de Minas Gerais.

Cabe, inicialmente, apresentar o contexto em que os Circuitos Turísticos foram criados. Historicamente as políticas públicas de desenvolvimento do turismo, no Brasil e também em Minas Gerais, foram desenvolvidas de forma centralizada e com foco da promoção de destinos tradicionais. A introdução de políticas públicas de turismo com nítido caráter descentralizado e com foco regional data do final dos anos 1990 em âmbito federal e do início dos anos 2000 no estadual.

Em especial, Minas Gerais criou a figura dos circuitos turísticos como instância de regionalização e gestão descentralizada do turismo. São instituições de direito privado, formadas por municípios que, nos termos do Decreto 43.321/2003, tenham afinidades culturais, sociais e econômicas e se unam para organizar e desenvolver a atividade turística regional de forma sustentável. Por sua vez, a recente Lei 22.765, de 20/12/2017, que traz as novas diretrizes para a política estadual de turismo, consagrou os circuitos turísticos como a instância de governança regional dessa política pública.

Os circuitos turísticos são periodicamente avaliados pela Secretaria de Estado de Turismo – Setur –, e aqueles que cumprem os requisitos legais são por ela certificados. Por sua vez, os municípios integrantes de circuitos turísticos reconhecidos têm participação preferencial nas políticas de desenvolvimento da atividade no Estado, destacando-se a possibilidade de recebimento de repasse de ICMS Turístico.

O desenvolvimento das políticas públicas de turismo por meio de circuitos turísticos tem sido reconhecido como avanço importante, inclusive servindo de exemplo para outras esferas de governo e outras unidades da federação.

Nesse contexto, observa-se que o *caput* do art. 1º da proposição reconhece expressamente o interesse coletivo e a importância econômica e social dos circuitos, bem como sua utilidade pública, o que materializa a reconhecimento dessa forma de realizar

políticas públicas. Ao mesmo tempo, o parágrafo único do citado artigo ressalta que a declaração de utilidade pública de cada circuito turístico será feita por lei própria, nos termos da Lei nº 12.972, de 27 de julho de 1998.

Na análise da matéria, julgamos necessários alguns aperfeiçoamentos ao texto originalmente proposto, a começar pelo parágrafo único do art. 1º, que especifica que a declaração de utilidade pública de cada circuito deverá ser feita por projeto de lei específico. Dessa maneira, não é prudente incluir o reconhecimento, genérico, da utilidade pública dos circuitos no *caput* do citado artigo. É importante, ainda, corrigir erro material e apresentar aperfeiçoamentos de técnica legislativa. Para tanto, apresentamos o Substitutivo nº 1, na parte conclusiva deste parecer.

Conclusão

Em face do apresentado, somos pela aprovação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.041/2017, na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Reconhece o relevante interesse coletivo e a importância econômica e social dos Circuitos Turísticos do Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam reconhecidos o relevante interesse coletivo e a importância econômica e social dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais certificados pelo governo estadual.

Parágrafo Único – A eventual declaração de utilidade pública de cada circuito turístico se dará por lei específica, nos termos da Lei nº 12.972, de 27 de julho de 1998.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

Roberto Andrade, presidente e relator – Fábio Avelar – Antonio Carlos Arantes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.261/2017

Comissão de Desenvolvimento Econômico

Relatório

O projeto de lei em epígrafe, de autoria do deputado Nozinho, dispõe sobre a política de desenvolvimento industrial da região do Médio Piracicaba.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Desenvolvimento Econômico e de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, por ela apresentado.

O projeto vem agora a esta comissão para dela receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XIII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei dispõe sobre a criação de uma política de desenvolvimento industrial voltada especificamente para a região do Médio Piracicaba. Seu art. 1º estabelece suas diretrizes; o art. 2º trata do respeito ao perfil econômico da região; o art. 3º versa

sobre os incentivos fiscais e financeiros à referida política; e o art. 4º define as competências do Poder Executivo para sua implantação.

A região do Médio Piracicaba, que conforme informações do deputado autor corresponde à microrregião Itabira do IBGE, possui uma economia fortemente baseada no setor de extração mineral. Está localizada entre duas das mais importantes regiões em termos de geração de riqueza no Estado: a Região Metropolitana de Belo Horizonte – terceira maior do Brasil em número de habitantes e com economia embasada nos serviços –, e a região do Vale do Aço – altamente industrializada, com forte participação do setor metalúrgico. A intenção do projeto, como consta na sua justificativa, é incentivar o crescimento de outros setores na região, notadamente os de base tecnológica, uma vez que ela vem “apresentando deficiências econômicas estruturais” e prescinde de uma “diversificação da atividade onde a mineração está instalada”, inclusive com o aproveitamento do “parque educacional existente, formado por conceituadas universidades de tecnologia.”

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, não viu óbices para que a matéria prosperasse. Porém, propôs um texto substitutivo que, na prática, se limitou às diretrizes para a política que se pretende implantar. Entre os argumentos apresentados no parecer daquela comissão, denota-se que, para não ferir as competências privativas do Poder Executivo de formular e instituir políticas públicas, a iniciativa parlamentar deve se limitar a diretrizes e orientações.

No que cumpre a essa comissão analisar, entendemos que o Substitutivo nº 1 não traz repercussões deletérias ao ambiente econômico, dado seu caráter orientador e sua não interferência na livre iniciativa. Também observamos que o projeto visa impulsionar o desenvolvimento econômico da região do Médio Piracicaba, objetivo nobre e, conforme justificativa do autor, necessário.

Outrossim, o texto substitutivo não avança sobre incentivos fiscais ou financeiros, que demandariam, para prosperarem, a apresentação de compensação financeira proporcional às renúncias de receitas ou ao aporte de recursos públicos. Além disso, percebemos que as diretrizes do projeto voltadas ao investimento em inovação e novas tecnologias podem ajudar a superar a dependência daquela região do setor minerometalúrgico, com consequências positivas para o seu desenvolvimento econômico futuro.

Sobre a efetividade da proposição, importante ressaltar, reproduzindo posicionamento da comissão que nos precedeu, e com o qual concordamos, que “a eficácia da lei eventualmente dela originária exigirá o concurso da vontade do Executivo, que detém competência privativa para adotar as providências indispensáveis ao sucesso da medida”.

Por fim, tendo como base o Substitutivo nº 1, consideramos importante apresentar o Substitutivo nº 2, para corrigir algumas inadequações terminológicas e repetições de dispositivos, definir qual seria a região do Médio Piracicaba – conforme orientações repassadas pelo deputado autor – e adequar a proposição a melhor técnica legislativa.

Conclusão

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.261/2017, na forma do Substitutivo nº 2, que apresentamos.

SUBSTITUTIVO Nº 2

Dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento industrial da região do Médio Piracicaba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – A política de desenvolvimento industrial da região do Médio Piracicaba deverá observar as seguintes diretrizes:

I – diversificação da matriz produtiva;

II – investimento em indústrias de base tecnológica, com o aproveitamento do parque educacional da região;

III – ocupação de áreas industriais ociosas;

IV – ocupação de novas áreas industriais preferencialmente por indústrias de base tecnológica e do agronegócio;

V – fortalecimento das micro e pequenas empresas de base industrial;

VI – integração multimodal da rede de transportes, para facilitar e reduzir o custo do deslocamento de insumos, produtos e mão de obra;

VII – articulação entre os órgãos da administração pública – e destes com entidades privadas – responsáveis pela elaboração e operacionalização da política;

VIII – divulgação ampla dos projetos de investimentos públicos a serem implantados em parceria com a iniciativa privada;

IX – participação de representantes da sociedade civil organizada em todas as fases de elaboração das políticas de desenvolvimento industrial.

§ 1º – Considera-se como região do Médio Piracicaba, para efeitos desta lei, a área abrangida pelos municípios de Alvinópolis, Barão de Cocais, Bela Vista de Minas, Bom Jesus do Amparo, Catas Altas, Dionísio, Ferros, Itabira, João Monlevade, Nova Era, Nova União, Rio Piracicaba, Santa Bárbara, Santa Maria de Itabira, São Domingos do Prata, São Gonçalo do Rio Abaixo, São José do Goiabal e Taquaraçu de Minas.

§ 2º – Na formulação da política de que trata esta lei, serão respeitadas as vocações econômicas da região.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

Roberto Andrade, presidente – Fábio Avelar Oliveira, relator – Antonio Carlos Arantes.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.615/2017

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Isauro Calais, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município de Andrelândia.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição na forma apresentada.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.615/2017 dispõe sobre a desafetação do trecho rodoviário com extensão de 0,5 km compreendido entre o km 31,100 e o km 31,600, na Rodovia MG-265, e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Mirai.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça observou que estradas e rodovias são bens de uso comum do povo e que a transferência do citado trecho ao patrimônio do município não implica alteração em sua natureza jurídica, uma vez que ele continuará inserido na comunidade como meio de passagem pública.

Com relação à transferência da titularidade de bens públicos, aquela comissão lembrou que são exigidas avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis, conforme determina o art. 18 da Constituição do Estado, que

excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei. Assim, a comissão não encontrou óbices jurídicos que impedissem a tramitação da matéria.

Como a proposição em análise é autorizativa, deixa à discricionariedade do Poder Executivo efetivar tal doação. Se a medida nela proposta for concretizada, o trecho será inserido no perímetro urbano do Município de Mirai e passará para a sua jurisdição, cabendo ao município a responsabilidade por sua manutenção e conservação.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação em 1º turno do Projeto de Lei nº 4.615/2017 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

Fábio Cherem, presidente – Anselmo José Domingos, relator – Bonifácio Mourão.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.685/2017

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Durval Ângelo, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação de bem público e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Guiricema.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública. Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, inciso XII, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.685/2017 visa autorizar o Poder Executivo a doar ao Município de Guiricema trecho de rodovia. Para tanto, determina, em seu art. 1º, a desafetação do trecho da Rodovia MG-447 que corta a cidade de Guiricema, compreendido entre o Km 24,35, com as coordenadas 21°522,61"-S e 42°47'10,08"-O, e o Km 25,25 com as coordenadas 21°05'45,83"-S e 42°47'23,10"-W. Em seu art. 2º, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guiricema essa área, a fim de que passe a integrar o perímetro urbano municipal como via urbana. Por fim, no art. 3º estabelece que o referido trecho reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação assinalada.

Segundo justificativa apresentada pelo autor, a doação desse trecho da rodovia é de suma importância para o desenvolvimento do Município de Guiricema e para melhoria da sua mobilidade urbana.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça observou que estradas e rodovias são bens de uso comum do povo e que a transferência do citado trecho ao patrimônio do município não implica alteração em sua natureza jurídica, uma vez que ele continuará inserido na comunidade como meio de passagem pública. Com relação à transferência da titularidade de bens públicos, aquela comissão lembrou que são exigidas avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis, conforme o art. 18 da Constituição do Estado, que excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

A Prefeitura de Guiricema solicitou ao Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DEER/MG –, por meio do Ofício nº 198/2017, vistoria técnica do trecho a ser desafetado, com a finalidade de identificação do segmento de

interesse do município. O DEER/MG 5º RRG – Ubá/Mata informou, no Ofício nº 296/2017, que o procedimento foi realizado e o segmento a ser desafetado foi identificado de acordo com o trecho proposto no projeto de lei.

De parte desta Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, lembramos que a proposição em análise é autorizativa e deixa à discricionariedade do Poder Executivo efetivar tal doação. Se concretizada, os trechos passarão para a jurisdição municipal e serão inseridos no perímetro urbano, e caberá ao município a responsabilidade por sua manutenção e conservação.

Ademais, como bem ressaltou a Comissão de Constituição e Justiça, a doação do trecho da rodovia não implica alteração na natureza jurídica do bem público, que voltaria a ser afetado com a utilização do percurso como via urbana. A modificação incidirá apenas sobre a titularidade do bem, que passará a integrar o domínio público municipal.

Assim, embora não haja óbice à tramitação da matéria, apresentamos, ao final deste parecer, o Substitutivo nº 1, com vistas a adequar o texto do projeto à técnica legislativa e também corrigir a grafia da coordenada do primeiro trecho, que de acordo com o laudo de vistoria técnica constante no processo é 21°5'22,61"-S, e não como está grafada no art. 1º do projeto: 21°522,61"-S.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.685/2017 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Guiricema a área correspondente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica desafetado o trecho da Rodovia MG-447 que corta a cidade de Guiricema, compreendido entre o KM 24,35, com as coordenadas 21°5'22,61"-S, 42° 47' 10,08"-O, e o KM 25,25 com as coordenadas 21° 05' 45,83"-S, 42° 47' 23,10"-W.

Art. 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Guiricema a área de que trata o art. 1º.

Parágrafo único – A área a que se refere o *caput* deste artigo integrará o perímetro urbano do Município de Guiricema e se destinará à implantação de vias urbanas.

Art. 3º – O trecho de rodovia objeto da doação reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação desta lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 2º.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

Fábio Cherem, presidente – Bonifácio Mourão, relator – Anselmo José Domingos.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 4.731/2017

Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas

Relatório

De autoria do deputado Inácio Franco, o projeto de lei em epígrafe dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Carmo do Cajuru.

A matéria foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça, de Transporte, Comunicação e Obras Públicas e de Administração Pública, para receber parecer, nos termos do art. 188 do Regimento Interno.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade da proposição.

Em 27/2/2018 esta relatoria solicitou fosse o projeto, nos termos do art. 301 do Regimento Interno, encaminhado à Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais e à Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru, para que se manifestassem sobre a matéria.

Vem agora a matéria a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do art. 188, combinado com o art. 102, XII, do mencionado regimento.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 4.731/2017 determina, em seu art. 1º, a desafetação do trecho da Rodovia AMG-330 compreendido entre o Km 9 e o Km 12, com extensão de 3km. Em seu art. 2º, autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Carmo do Cajuru a área correspondente a esse trecho rodoviário, a fim de que passe a integrar o perímetro urbano municipal para se destinar à instalação de via urbana. Finalmente, seu art. 3º estabelece que o referido trecho reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da publicação da lei, não lhe tiver sido dada a destinação prevista.

Na justificção, o autor observou que a transferência de titularidade garantirá autonomia ao município para intervenções e melhorias de interesse local, atendendo aos anseios dos munícipes.

Em sua análise, a Comissão de Constituição e Justiça observou que estradas e rodovias são bens de uso comum do povo e que a transferência do citado trecho ao patrimônio do município não implica alteração em sua natureza jurídica, uma vez que ele continuará inserido na comunidade como meio de passagem pública. Com relação à transferência da titularidade de bens públicos, lembrou que são exigidas avaliação prévia, autorização legislativa e licitação para a alienação de imóveis, conforme o art. 18 da Constituição do Estado, que excepciona a exigência de processo licitatório quando se tratar de doação e permuta, na forma da lei.

Cabe ressaltar que a Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais enviou em 12/3/2018 a esta Assembleia Nota Técnica Jurídica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas – Setop – e nota técnica do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DEER-MG –, em que esses órgãos se manifestam favoravelmente à pretensão da proposição em exame, uma vez que o trecho apresenta características urbanas.

Em acréscimo, por meio do Ofício nº 082/2018, a Prefeitura Municipal de Carmo do Cajuru também se posicionou favoravelmente à doação pretendida.

Quanto à análise que cabe a esta comissão, cumpre-nos esclarecer que as rodovias estaduais estão submetidas à jurisdição do DEER-MG, autarquia vinculada à Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, que possui, entre suas atribuições, a competência para executar, direta e indiretamente, os serviços de projetos, implantação, pavimentação, conservação, recuperação e melhoramento em estradas de rodagem sob sua jurisdição ou em outras rodovias e portos fluviais, mediante convênio com as entidades de direito público interessadas, assegurada a proteção ao meio ambiente, nos termos da legislação própria.

Observamos ainda que a proposição em análise é autorizativa, deixando à discricionariedade do Poder Executivo efetivar tal doação. Se concretizada, os trechos passarão para a jurisdição municipal, serão inseridos em perímetro urbano e caberá ao município a responsabilidade por sua manutenção e conservação. Ademais, como bem ressaltou a Comissão de Constituição e Justiça, a doação dos trechos da rodovia não implica alteração na natureza jurídica do bem público, pois os percursos voltariam a ser afetados com a sua utilização como via urbana. Assim, a modificação incidirá apenas sobre a titularidade dos imóveis, que passarão a integrar o domínio público municipal.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.731/2017, no 1º turno, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 24 de abril de 2018.

Fábio Cherem, presidente e relator – Anselmo José Domingos – Gustavo Valadares.



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/4/2018

O deputado André Quintão* – Obrigado, presidente. Estou estreando o novo nome parlamentar nesta tribuna com muita honra: André Lula Quintão.

Hoje, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, é um dia que se convencionou dedicar às etnias indígenas, o conhecido Dia do Índio, 19 de abril. Essa é uma temática que, muitas vezes, passa distante, esquecida da agenda das políticas públicas, parlamentares e, muitas vezes, do conhecimento da própria sociedade. É muito comum – e frequente, seja por atividades acadêmicas, cívicas ou de cidadania, várias escolas de ensino médio ou de nível superior – jovens desconhecerem a existência de etnias indígenas em nosso Estado de Minas Gerais. Muitas vezes, na cabeça, na mente das pessoas há índios na Amazônia, e com muito pouca informação sobre a sua forma de sobrevivência, cultura, ritos e tradições. Então, quando repassamos a informação de que há por volta de 11 etnias indígenas reconhecidas em Minas Gerais e que temos quase vinte mil representantes dessas etnias no Estado, seja lá no Norte de Minas, o povo xacriabá e pataxó, o maxacali, no Mucuri, ou o xucuru-cariri, no Sul de Minas, e tantas outras etnias, muitos se assustam e revelam até uma certa surpresa. Mas existem, felizmente aliás, porque o processo de colonização foi absolutamente cruel, desrespeitoso, violento e arbitrário com os povos indígenas que habitavam o nosso Brasil, o nosso país, antes mesmo da chegada aqui dos portugueses.

Então, esse não é um dia – sempre falo – de comemoração, mas de convocação do povo brasileiro para resgatar essa enorme dívida social, cultural, econômica que temos com os povos das etnias indígenas. Essa dívida começa por um ponto fundamental: a questão do acesso à terra, ao território. Infelizmente, os colonizadores, o chamado homem branco, chegou e se apoderou, se apropriou, expropriou as terras desses povos indígenas, com os métodos mais violentos, mais autoritários, mais perversos possíveis. O fato é que 500 anos depois, num País com tantas terras, uma das questões mais reivindicadas pelas etnias indígenas é exatamente o direito ao território, a fim de que esses povos constituam o seu local de compartilhamento das tradições culturais para suas formas de sobrevivência, que são variadas, seja coleta, caça, extrativismo, agricultura familiar ou artesanato. Cada etnia tem uma forma própria de sobrevivência, uma história própria, uma língua própria, uma forma de organização própria e rituais próprios. Então, é muito importante que o conhecimento sobre essas realidades se transforme em políticas públicas, e esse ponto do acesso à terra, a questão fundiária, é muito importante. Há ainda hoje etnias que estão em luta permanente para terem a garantia da terra. Poderíamos falar aqui de vários exemplos em Minas Gerais, onde algumas, inclusive, reivindicam territórios que hoje estão como parque.

Infelizmente não há reconhecimento do poder público de que muitas vezes uma etnia indígena pode ser um elemento de maior conservação dessa reserva ambiental do que a própria identificação legal ou formal e burocrática de uma legislação. Por exemplo, o cacique Baiara Pataxó tem uma luta grande para a legalização e a regularização daquela área do Rio Corrente para que possam permanecer ali.

Há questões relacionadas aos xacriabás, há outras etnias, que se subdividem. O próprio povo maxacali está ali na região de Água Boa e Pradinho, próximo de Bertópolis e Santa Helena, mas também estão na Aldeia Topázio, em Teófilo Otôni ou em Ladainha, onde está a cacique Noemia. Há a necessidade da ampliação do acesso dessas etnias ao território para que tenham uma vida mais digna. Mas, além do território, há outras demandas. Demandas relacionadas ao saneamento, uma questão muito importante. Infelizmente, em um passado não tão distante, crianças maxacalis morreram em função de problemas decorrentes da ausência de

saneamento. Muitas vezes a questão da cultura não é tão valorizada. Aqui abro até um parêntese, deputado João Vítor Xavier, pois o atual governo Fernando Pimentel e o secretário Angelo Oswaldo deram um grande incentivo aos ritos e tradições das festas culturais dos povos indígenas. Iniciamos este trabalho no período anterior, na outra legislatura, com as emendas da Comissão de Participação Popular. A Assembleia sempre realizou aqui o Abril Indígena, e os povos indígenas sempre apresentaram suas demandas. Parte dos recursos eram destinados à área da cultura. Hoje há cabanas de ritos em praticamente todas as aldeias. É lá que as etnias fazem seus rituais, suas festas. É o momento também de afirmação da sua identidade, de transmissão desses valores para crianças e jovens. A deputada Celise Laviola conhece bem. Por exemplo, lá na região dela, o povo crenaque, lá em Resplendor, sofreu muito com o acidente envolvendo a Samarco e a Bacia do Rio Doce. E o Rio Doce é sagrado para o povo crenaque. Há um forte apelo na área da cultura, mas precisamos de mais investimentos.

Há a questão da habitação, da melhoria das habitações e dos locais de moradia dos povos indígenas e da eletrificação rural. Agora mesmo estamos com demandas na aldeia pataxó, na Fazenda Guarani, em Carmésia, onde terei a oportunidade novamente de participar da festa dos povos indígenas, no próximo sábado, dia 21 de abril. Lá houve uma expansão da aldeia, e precisamos de eletrificação para a área, que foi expandida. São demandas muito fortes relacionadas ao cotidiano dos povos indígenas. A educação indígena avançou em Minas Gerais. Hoje há uma educação indígena apropriada pelos próprios indígenas com formação no ensino superior. A Universidade Federal de Minas Gerais tem uma área muito importante da educação indígena. Existe uma lei específica para a educação indígena em Minas. Sou autor dessa lei e tenho muito orgulho disso. Essa lei foi feita a pedido do Conselho dos Povos Indígenas, na época presidido pelo cacique Mezaque Pataxó. Fizemos tramitar esse projeto, que hoje é uma lei. O governo Pimentel já apresentou um projeto de lei aperfeiçoando essa legislação. Então é muito importante que a sociedade tenha conhecimento e valorize a importância dos povos indígenas. Um povo que não respeita seu passado, um povo que não respeita a sua consolidação e formação racial, cultural, histórica... O povo brasileiro tem essa contribuição importantíssima. É muito comum a valorização do europeu e a desvalorização dos afrodescendentes, do povo africano e dos povos indígenas.

Então, este 19 de abril tem de ser um dia de convocação da consciência nacional, porque, infelizmente, o preconceito ainda é muito grande, assim como o desconhecimento das tradições culturais e a violência praticada contra os povos indígenas. Quero aqui também abrir um parêntese e parabenizar a TV Assembleia, que há alguns dias está com vinhetas, depoimentos e matérias específicas retratando exatamente esses depoimentos e testemunhos orais dos povos indígenas das várias etnias em Minas Gerais. Infelizmente a grande mídia e outros veículos não seguem essa mesma linha e, muitas vezes, caricaturam a questão indígena. É muito importante, principalmente nas escolas, resgatar isso. Agora, resgatar não no intuito da celebração simplesmente, mas de celebrar do ponto de vista dos conflitos existentes.

Há ameaça contra os povos indígenas e uma proposta de emenda à Constituição que tramita na Câmara dos Deputados que transfere para o Congresso Nacional a demarcação de terras indígenas. Imaginem a bancada ruralista no Congresso Nacional responsável... O Doutor Jean conhece bem. Na região onde V. Exa. trabalha, temos os pancararus e aranãs. Imaginem o Congresso Nacional determinar o que é ou não terra indígena. O que nós temos de fortalecer é o papel da Funai, que, durante muito tempo, foi sucateada. Então, nós temos é de contratar mais antropólogos e técnicos especializados para agilizarmos a demarcação de terras indígenas, os estudos e os ressurgimentos. Muitas etnias ressurgem. Nós temos o fenômeno das etnias indígenas que vêm para capital, os índios urbanos, que são aqueles que estão em determinadas localidades. Até aqui mesmo, na Região Metropolitana de Horizonte, estima-se um número aproximado de três mil índios urbanos.

Então, nós temos uma temática ampla e extensa, que precisa, demanda e exige dos poderes públicos. Aí, numa ação intersetorial, precisamos do governo federal, principalmente através da Funai e da Secretaria Especial de Saúde Indígena – Sesai. Nós precisamos dos governos estaduais na supervisão das políticas públicas e do poder local para que tenhamos o Centro de Referência da Assistência Social fazendo a busca ativa, acompanhando e aproximando os benefícios socioassistenciais das comunidades indígenas,

discutindo com eles a inclusão produtiva, o fortalecimento do artesanato e da agricultura familiar, o atendimento da saúde primária e básica, a questão das estradas e do acesso à água, mas, fundamentalmente, do acesso à terra.

Felizmente a nossa Assembleia, desde 2009, é uma das referências para a agenda de políticas públicas da questão indígena. Muitas das conquistas hoje em Minas Gerais têm a ver com a nossa Assembleia. Muitas delas hoje aceleradas pelo atual governo do Estado, pelo governador Pimentel. Mas sabemos que ainda estamos distantes do mínimo que a sociedade brasileira tem o dever de resgatar com as etnias indígenas que têm uma contribuição inestimável para a formação social, cultural, política e econômica do povo brasileiro. Muito obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Leite* – Sr. Presidente, deputado João Vítor Xavier, querido amigo, estou estendendo aqui – sei que V. Exa. está lutando por isso também – a bandeira de hoje de manhã. Às 5 horas da manhã, estava com os amigos de Pedro Leopoldo, os trabalhadores e as trabalhadoras, lutando contra a decisão do PT de cobrar pedágio numa rodovia duplicada. É o fim da picada. Trabalhadores, trabalhadoras, gente com marmita, querido Inácio, indo para o trabalho e vendo o Partido dos Trabalhadores criar um pedágio em região metropolitana, isso é um escândalo. Região metropolitana é local onde a pessoa dorme em uma cidade e trabalha na outra. O PT quer cobrar pedágio de trabalhador e trabalhadora, vou falar desse assunto depois.

Queria rapidamente fazer uma homenagem às nações indígenas de Minas Gerais. A gente sonha muito... Tive oportunidade de lutar muito pela demarcação da terra maxacali, mas luto hoje muito contra a cultura maxacali de matar mulheres, quando são muitas, e crianças que nascem com deficiência. Tive oportunidade de acompanhar um caso aqui, no Hospital Infantil João Paulo II, de uma criança atirada no chão e que, lamentavelmente, ficou com sequelas definitivas. Mas queremos fazer essa manifestação em relação às nações indígenas.

Hoje também é o dia do Exército Brasileiro. Quero saudar o Exército Brasileiro, aqueles soldados que estão nas fronteiras brasileiras, na Amazônia, onde tive oportunidade de ver o trabalho junto aos ribeirinhos, todo o trabalho exercido pelo Exército Brasileiro, ao qual tive a honra de servir, e tenho hoje o orgulho de ser reconhecido pelo meu batalhão como soldado ilustre do Exército Brasileiro.

Quero também, rapidamente, tratar deste assunto: o Ministério Público solicita à Justiça um grampo telefônico. E, quando então se faz a interceptação, quem é que está conversando ao telefone? O secretário de Casa Civil com o delegado da Polícia Civil, dizendo que ia tirar a chefe da Polícia Civil, Dra. Andrea Vacchiano, porque ela estava investigando um crime. O Sr. Odair Cunha, secretário do governo do PT, deputado federal do PT, imaginem, apanhado num grampo. O Ministério Público investigando crime, e quem está lá, no grampo? O Sr. Odair Cunha. E aí, depoimento da Dra. Andrea Vacchiano, delegada de polícia, ela é chamada no palácio. A chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais é chamada no palácio, onde dizem para ela: “Pare de investigar crimes”. “Pare de investigar crimes”, essa foi a determinação do secretário do governo do PT, um deputado federal do PT. Qual é a explicação para isso? Aí, o que faz o governador? O que faz o PT? Tira a delegada que está investigando um crime e dizem para a delegada que ela não pode investigar um crime. E colocam no lugar da delegada outro delegado, hoje chefe da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que paralisou a investigação por determinação do palácio do governo do PT, em Minas Gerais. É um escândalo! Olhem, em outros governos, isso na Assembleia Legislativa deu comissão parlamentar de inquérito, deu incêndio em gabinete de deputado aqui, quando da saída de Fernando Beira-Mar pela porta da frente de uma delegacia de Belo Horizonte, e foram indiciadas 21 pessoas. Agora, no governo do PT, o secretário de Governo manda a Polícia Civil não investigar. Qual a explicação para isso?

Já me disse agora o Ministério Público que o caso já está encaminhado à Raquel Dodge, procuradora-geral, para investigar o Sr. Odair Cunha, que mandou paralisar a investigação, que mandou embora uma chefe da polícia, a Dra. Andrea Vacchiano, uma delegada honrada, que investigava o Dr. Odair Cunha. Por ato, o governador retirou a Dra. Andrea do cargo e colocou o Dr. João Octacílio, que paralisou a investigação de crime. Esse é mais um escândalo do governo do PT, que não respeita as instituições. Vejam

a promoção dos delegados: somente os amigos do palácio. Há uma delegada que há seis anos já é delegada-geral. Sou filho de policial, sei da carreira do meu pai para chegar a investigador especial. São anos e anos trabalhando na rua! A vida dele corria risco, para ser investigador especial. No governo do PT, em seis anos, a pessoa já se torna delegada-geral de polícia. Com 10 anos é que se torna delegado-geral. É um escândalo! Imaginem! Fico pensando na polícia investigando crime, e um secretário, dentro do palácio, sendo pego por grampo. É uma vergonha! Vejam o que o PT está fazendo com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, uma polícia honrada! Ele está jogando a polícia na lama. Ainda bem que o meu pai já faleceu. Imagino o que ele falaria para mim! No seu atestado de óbito estava escrito: “Não deixa herança”. Graças a Deus. Meu pai não deixou nada, mas deixou a sua honra, a honra de um policial civil do Estado de Minas Gerais. E o governo do PT faz isso com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Liga para uma delegada, chefe de polícia, e faz isso, retira-a do cargo e coloca outro delegado para fazer o serviço sujo do PT. “Ah, esse não pode investigar porque é amigo do governo.” Que vergonha! Não façam isso com a Polícia Civil. Imaginem um policial como o deputado Sargento Rodrigues, que atuou nas ruas como policial, correu o risco de morrer, ver o governo fazer isso com uma instituição como a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Nós temos de reagir em nome da Polícia Civil. Não podemos permitir isso. É um escândalo!

Antes de conceder aparte aos deputados Léo Portela e Sargento Rodrigues, gostaria de falar sobre a movimentação de hoje, da outra vergonha do PT. Deputado Léo Portela, a legislação é clara. Não se pode cobrar pedágio na região metropolitana, porque algumas pessoas moram numa cidade e trabalham em outra. Isso é quebrar o trabalhador e a trabalhadora. Hoje eu estava, às 5 horas da manhã, em Pedro Leopoldo, com os protestantes, que levaram suas marmitinhas. Não fui para a estrada porque sou contra paralisação; sou contra esses atos do PT, que dá pão com mortadela para o MST e não sei mais quem para parar estrada. Não houve queima de pneus, ninguém foi ameaçado, ninguém sofreu traumatismo craniano, como ocorreu em São Bernardo, onde empurraram um homem que agora está entre a vida e a morte no CTI. Ele foi jogado contra um caminhão. Não aconteceu nada disso em Pedro Leopoldo hoje. Apenas uma manifestação contra este governo do PT, que hoje acaba de comprar 33% da Companhia Brasileira de Lítio, e já pagou. Deputado Rodrigues, ele comprou 33% da companhia de lítio e já pagou! Onde está o dinheiro do trabalhador, do servidor público, dos policiais, dos médicos, dos enfermeiros, dos professores? Minha mãe, pensionista do meu pai, ainda não recebeu a última parcela do décimo terceiro, e está lá comprando os seus remédios. Este governo é uma vergonha!

O deputado Léo Portela (em aparte)* – Obrigado, deputado João Leite. V. Exa. é sempre muito corajoso, agindo conforme o decoro, a seriedade que o seu mandato parlamentar demonstra para Minas Gerais, em tantos anos de atuação correta e séria em nosso estado.

Sr. Presidente, eu venho aqui, hoje, para repercutir o caso de terrorismo intelectual que aconteceu no Sul do País, na Universidade Federal de Pelotas. Rejane Barreto, professora de história medieval, doutora dessa universidade, que certamente deve gostar tanto da história medieval que traz as práticas do medievo para o seu dia a dia. A professora, abusando da sua liberdade de cátedra, começou a ameaçar alunos pelas redes sociais, dizendo que aqueles que foram contrários ao *impeachment* de Dilma Rousseff são golpistas, fascistas, devem morrer, devem ser espancados na rua, devem ser atingidos com voadoras, com pedradas, com pauladas. É bom repercutir esse tipo de matéria, porque as pessoas que acreditam em Papai Noel, que acreditam em coelhinho da Páscoa, que acreditam que o Lula é inocente, acreditam também que não existe doutrinação na sala de aula. São aquelas pessoas que dizem: “Não existe doutrinação comunista, não existe doutrinação marxista, não existe revolução cultural gramscista nas escolas do Brasil, pessoas que são contra o nosso Projeto nº 4.247/2017, Escola sem Partido, aqui, em Minas Gerais.

São casos que chegam, dia após dia, às nossas mãos, casos de professores exercendo terrorismo intelectual. O nome é esse: terrorismo intelectual, com práticas do medievo no nosso Brasil. Querem criar jovens doutrinados, jovens que saem das escolas, que são formados nas escolas à mercê, ao bel-prazer, das ideias dos sindicatos, dos partidos. Isso não pode continuar de maneira nenhuma. Nós temos de lutar e de estar atentos, porque a doutrinação marxista no Brasil, o terrorismo cultural marxista no Brasil tem de acabar. Escola sem Partido, já!

O deputado João Leite* – Obrigado, deputado Léo. Eu queria assinar com V. Exa. contra essa perseguição e orientação, de alguma forma, para se bater em pessoas que não concordam com o que o PT pensa.

Eu queria conceder aparte ao deputado Sargento Rodrigues, pedindo-lhe que me ajude. Ajude-nos a salvar a Polícia Civil dessa corrupção que o PT instalou através do ex-secretário Odair Cunha, que agora responderá à PGR, em Brasília. Por favor, quero ouvi-lo.

O deputado Sargento Rodrigues (em aparte)* – Quero apenas cumprimentar V. Exa., deputado João Leite, pois trouxe um assunto muito importante para o povo de Minas Gerais, que é esse gravíssimo escândalo envolvendo a perseguição à Dra. Andrea Vacchiano, ex-chefe da Polícia Civil, que foi constrangida, que foi ameaçada pelo então secretário de Governo, Odair Cunha, do PT, em Minas Gerais. Por quê? Por que ela estava investigando corrupção envolvendo o vereador Wellington Magalhães. Isso é fato, deputado João Leite.

O jornal *O Tempo* traz essa matéria escandalosa. São três páginas do jornal *O Tempo*, de hoje. Talvez, deputado João Leite, fora essa a pressa dos petistas aqui, ontem, para encerrar e reunião. Era isso que eles não queriam: que nós, da oposição, pudéssemos replicar daqui, da tribuna. Mas V. Exa. tem razão. Nós não podemos permitir; a Polícia Civil não pode ficar na mão dessas pessoas. Promover um delegado-geral de polícia com seis anos na Polícia Civil é um escândalo. É exatamente para utilizar essas pessoas nas suas práticas criminosas. O Detran tem de ter uma intervenção imediata. Nós temos de abrir uma CPI no Detran, pois o escândalo está gigantesco. Esse chefe da Polícia Civil tem de cair imediatamente. Não só ele, como também o atual chefe do Detran em Minas Gerais, deputado João Leite. Parabéns a V.Exa.

O deputado João Leite* – Muito obrigado. Concluindo, presidente, queria responder ao governo, que disse que o pedágio faz parte de um grande planejamento. Não faz, governo. O planejamento custou R\$10.000.000,00 à região metropolitana e coloca o Pró-Confins como centro; vocês estão tirando o centro de desenvolvimento da região metropolitana para cobrar pedágio e atender a quais empresas?

É o mesmo que estão fazendo hoje no Detran. Não estamos sabendo, mas agora serão R\$13.000.000,00 ao mês, com uma nova taxa que não passou pela Assembleia Legislativa, mas foi criada por decreto. Dr. Sabino, ajude-nos! Esse é o governo do ato institucional. Esse é o Ato Institucional nº 13 – são R\$13.000.000,00 por mês. E vou mostrar daqui a pouco quais são as empresas. Uma delas é uma padaria! Isso é uma vergonha! Outra fica num conjunto de prédios. Que vergonha a corrupção desse governo. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 24/4/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Giulliano Ribeiro Pinto, padrão VL-36, 6 horas, com exercício na Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas;

exonerando Hercules Antônio de Medeiros, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Ilma Bernardes Neves, padrão VL-13, 8 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Compromisso com Minas Gerais;

nomeando Jânia Costa Pereira da Silveira, padrão VL-36, 6 horas, com exercício na Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas;

nomeando Luiza Catizani Alvarenga, padrão VL-13, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Valadares.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 18/2018

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 41/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 10/5/2018, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade selecionar a proposta mais vantajosa para contratação de serviços gráficos de impressão colorida em máquina *offset*.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 24/2018

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 53/2018

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 11/5/2018, às 15h30min, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a aquisição de medidores eletrônicos de energia elétrica e cabo de comunicação.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 24 de abril de 2018.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.